

Invest Depósito a Prazo

Ficha de Informação Normalizada

Designação:	Invest Depósito a Prazo
Condições de acesso:	Particulares
Modalidade:	Depósito a prazo
Prazo:	1 Mês, 3 Meses, 6 Meses e 12 Meses
Mobilização antecipada:	Nos primeiros trinta dias a penalização dos juros é total. A partir dessa data, a penalização é de 50% dos juros
Renovação:	Não há possibilidade de renovação automática
Moeda:	EUR
Montante:	Montante mínimo Eur 2 000 Montante máximo Eur 500 000
Reforços:	Não são possíveis reforços
Taxa de remuneração:	A taxa de remuneração fixa varia consoante o prazo de acordo com a seguinte tabela:

Montante/Prazo	1 Mês (31 dias)	3 Meses (92 dias)	6 Meses (183 dias)	12 Meses (365 dias)
A partir de 2 000 € TANB	0,30%	0,60%	0,80%	0,90%
TANL ¹	0,22%	0,43%	0,58%	0,65%
TANL ²	0,23%	0,47%	0,62%	0,70%
A partir de 50 000 € TANB	0,40%	0,70%	0,90%	1,00%
TANL ¹	0,29%	0,50%	0,65%	0,72%
TANL ²	0,31%	0,54%	0,70%	0,78%

¹ Considerada a taxa de retenção de 28%; e ² Considerada a taxa de retenção de 22,4%, nos termos descritos no campo "Regime Fiscal" desta mesma Ficha.

Regime de capitalização:	Não aplicável
Cálculo de juros:	Juros calculados diariamente. A base de cálculo de juros é Act/360. Não existe arredondamento da taxa de juro.
Pagamento de juros:	Os juros são creditados no final do prazo de depósito. No caso de mobilização antecipada, os juros são creditados no dia útil seguinte à solicitação.
Regime fiscal:	A remuneração do produto está sujeita a retenção na fonte com carácter definitivo à taxa de 28% (residentes no Continente e Região Autónoma da Madeira) e 22,4% (residentes na Região Autónoma dos Açores), com possibilidade de englobamento. Caso o titular opte pelo englobamento, a retenção na fonte assume carácter provisório.

Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.

O Banco Invest não poderá ser responsabilizado por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alterações do Regime Fiscal aplicável.

Outras condições:	Não aplicáveis
Garantia de capital:	Garantia da totalidade do capital depositado, no vencimento e em caso de mobilização antecipada
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósito garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 (cem mil) euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço http://www.fgd.pt/ .
Instituição depositária:	Banco Invest, SA
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 10 de Dezembro de 2015 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até ao vencimento ou mobilização antecipada do depósito constituído.
Contactos:	Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar 1070-101 Lisboa Tel: 800 200 160 Email: apoiocliente@bancoinvest.pt Site: www.bancoinvest.pt